



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA  
- COMDICAU -

COMDICAU: Rua 15 de Novembro, 2167 – Bairro Centro CEP: 97.501-705  
Lei Federal 8.069 - 13.07.1990 e Lei Municipal - 11.07.2007  
CNPJ- 17.726143/0001-88

**RESOLUÇÃO nº 053/2020**, de 14 de julho de 2020.

*Dispõe sobre a aprovação da Carta de Captação do Projeto “Contribuição Projeto Leãozinho para complementar o custeio de verbas rescisórias de profissionais do Centro de Equoterapia”, do Centro de Equoterapia de Uruguaiana.*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA – COMDICAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 3.770 de 11 de julho de 2007, em reunião ordinária realizada em 14 de julho de 2020, aprova por unanimidade dos membros presentes e

RESOLVE:

*Art. 1º - Aprovar a Carta de Captação proposta pelo Centro de Equoterapia para o projeto “Contribuição do Projeto Leãozinho para complementar o custeio de verbas rescisórias de profissionais do Centro de Equoterapia”, cujo valor é de R\$1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais) utilizando as verbas oriundas do Projeto Leãozinho da UNIMED, mês de maio e junho/2020.*

*Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

*Uruguaiana, 14 de julho de 2020*

Rosana Schneider Kessler  
Vice-presidente